



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 13/2017

Nos termos do Art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito o envio desta indicação abaixo descrita, ao Sr. Prefeito Ari Lucas de Paula Santos, para adoção das medidas descritas abaixo:

Solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito Ari Lucas de Paula Santos e ao Secretário de saúde, reafirmando o pedido do Vereador José Adilson Braga Filho, por meio da Indicação nº 13/2017, afim de solucionar o problema de fornecimento de medicamentos na farmácia municipal e também as fitas de glicotestes para os pacientes que dependem do controle diário da diabetes e não somente dos pacientes usuários de insulina .

Gostaria de enfatizar que há uma reivindicação para a regularização do fornecimento de medicamentos na farmácia, uma vez, que muitas pessoas fazem uso regular e controlado desses medicamentos, assim a interrupção do consumo pode agravar o estado de saúde dessas pessoas. Resalto também a questão das fitas de glicotestes que são necessárias a todos, não somente aqueles que necessitam de insulina, como foi relacionado acima.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

José Adilson Braga Filho

vereador